



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1478/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 e o Processo nº 23205.003510/2017-94, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a partir de 16 de dezembro de 2019, o afastamento concedido à servidora PAULA VANESSA BERVIAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2014995, por meio da PORTARIA Nº 159/GR/UFGS/2018, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor